



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 230 | 2013

Data: 28/05/13

Ass. Gil 10:10

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÉA-RS	
APROVADO DATA 10/06/2013	
Votação:	
Presidente	Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul – Inspetoria de Defesa Agropecuária de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a cedência de um servidor municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e estável na função pública, pelo período de um ano, ao Estado do Rio Grande do Sul, para exercer as funções na Inspetoria de Defesa Agropecuária de Serafina Corrêa/RS, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. A cedência, de que trata o *caput*, poderá ser prorrogada por iguais períodos, até o limite de quarenta e oito meses, havendo interesse entre as partes e disponibilidade da municipalidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0185.2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

31.90.11.0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de maio de 2013, 52º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174967330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 28/05/2013
Ronaldo
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 210/2013

Data: 28/05/13

Ass. Jil

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, alcança-se o projeto de Lei que versa sobre o pedido de autorização ao Poder Executivo Municipal para ceder servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul – Inspetoria de defesa Agropecuária de Serafina Corrêa e dá outras providências.

O responsável pela Inspetoria de Serafina Corrêa, através do ofício nº 05/2013, solicita a cedência de um servidor municipal, para exercer atividades junto ao órgão local, tendo em vista que não há disponibilidade de servidores estaduais, e, sendo crescente a demanda de atendimento, principalmente em nível de campo, urgente se faz a necessidade de suprir a deficiência de pessoal, para o que deve o Município colaborar para prestar o indispensável serviço de salvaguarda da sanidade dos rebanhos, já que de relevante interesse público

A cedência será pelo prazo de um ano, podendo ser renovada por iguais períodos, anualmente, até atingir 48 meses, havendo interesse entre as partes e disponibilidade do Município.

Busca-se, então, autorização da colenda Câmara para a cedência, atendendo os termos do art.112 da Lei nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006.

Dante do exposto, espera-se a aprovação deste Projeto de Lei, e solicita-se sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito de Serafina Corrêa, dia 28 de maio de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

*Bracaminho o
executou de domínio
sociais para vender
e mudar os em
21/05/2013*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 118812013
Data 21/05/13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERVISÃO REGIONAL DE ESTRELA
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS
CEP 99250-000
Serafina Corrêa - RS

Ofício nº 005/2013

Serafina Corrêa, 24 de Maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 23012013
Data: 28/05/13

Ass. Jef

Exmo. Senhor Prefeito:

As Inspetorias de Defesa Agropecuária (antigas Inspetorias Veterinárias) pertencem ao Departamento de Defesa Agropecuária – D.D.A. da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA-RS), sendo responsáveis por garantir a sanidade animal dos rebanhos aptos à comercialização, por meio de ações de combate, controle e erradicação de doenças e pragas que possam causar prejuízos na agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul.

A Inspetoria de Defesa Agropecuária (I.D.A.) de Serafina Corrêa é a unidade local responsável por salvaguardar a sanidade dos rebanhos de animais domésticos dos municípios de Serafina Corrêa, Montauri e União da Serra. Atualmente, a I.D.A. de Serafina Corrêa conta em seu quadro funcional com apenas um médico veterinário e um agente administrativo. Em virtude da demanda crescente, estamos no limite das condições para um adequado atendimento ao público, bem como, para a realização das atividades de vigilância epidemiológica e de inspeção sanitária em nível de campo. Em certos momentos, como por exemplo, em períodos de férias, durante as Campanhas de Vacinação contra Febre Aftosa, reuniões técnicas e regionais, fiscalizações de trânsito, atividades de campo em geral e demais situações que resultam na ausência dos servidores, consequentemente afetam gravemente a qualidade do atendimento, pois podem ocasionar ainda o fechamento do escritório local até o retorno dos servidores.

Paralelamente, o Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela administração dos recursos humanos das Inspetorias, declarou não haver previsão na realização de concurso público para suprimento de vagas de auxiliares administrativos e/ou técnicos agrícolas. Para evitarmos prejuízos sanitários decorrentes da falta de servidores no escritório local, viemos através deste, solicitar a Vossa Excelência, a cedência de um servidor municipal

24/05/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 250/2013

Data: 28/05/13

Ass.

JL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERVISÃO REGIONAL DE ESTRELA
INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE SERAFINA CORRÊA

para auxílio no desenvolvimento de atividades administrativas tais como: a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs), cadastramentos de produtores e propriedades, preenchimento de documentos (declaração anual do produtor, atualização de saldo de rebanhos e relatórios); bem como, na operacionalização do sistema informatizado, o S.D.A. (Sistema de Defesa Agropecuária), com os lançamentos de dados das campanhas de vacinação contra Febre Aftosa e demais informações das propriedades rurais.

Certos de sua colaboração e compreensão, desde já agradecemos.

Despedimo-nos.

Atenciosamente,

Kleitton Adolfo Pan
Médico Veterinário
IF 2861011-01
CRMV-RS 8986

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Ademir A. Presotto
Prefeitura Municipal
Serafina Corrêa – RS

ESTOU QUE

Material foi recebido

Serviço foi executado

Em _____ / _____ / _____

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura